



Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Curso de Mestrado em Enfermagem



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 04 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail ppgenf@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Enfermagem ou em outra profissão do campo da saúde ou áreas afins.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por Linha de Pesquisa e Orientador.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos somente poderão se inscrever e concorrer a uma vaga no processo seletivo.
- 4.2 Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. DOCUMENTAÇÃO:

No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1 No momento da inscrição o(a) candidato(a) deve enviar o REQUERIMENTO, ANEXO 1 deste Edital Específico, informando obrigatoriamente para qual Linha de Pesquisa/Orientador irá concorrer.

4.3.2. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.3. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.1. **Curriculum Vitae**, obrigatoriamente no modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), e **Ficha de Avaliação** obrigatoriamente preenchida, ambos no formato PDF. Serão considerados para avaliação os certificados/comprovantes do período a partir de janeiro de 2020, EXCETO para o item FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO. Anexar documentos ou certificados que comprovem os dados fornecidos, conforme a sequência numérica indicada na Ficha de Avaliação do Currículo (ANEXO 2). Aquele candidato que não apresentar e seguir esta ordenação, NÃO TERÁ SEU CURRICULUM VITAE AVALIADO.

4.4.2. **Projeto de pesquisa**, no formato PDF, entre 10 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo a sequência indicada: a) Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa); b) introdução; c) objetivos; d) revisão de literatura; e) método; f) cronograma; g) referências. Apresentado conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver. Para análise serão seguidos os critérios contidos na Ficha de Avaliação de Projeto (ANEXO 3).

4.4.3. Todos os documentos comprobatórios do curriculum vitae devem ser enviados na sequência correta dos anexos, em um único arquivo, digitalizados e obrigatoriamente em formato PDF. A ausência da documentação obrigatória para avaliação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. ETAPA 1

5.1.1 Análise do currículo, conforme ANEXO 2, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf);

5.1.2 Análise do projeto de pesquisa, conforme ANEXO 3, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf);

5.1.3 A nota da Etapa 1 será constituída pela média aritmética das notas da análise do currículo e do projeto de pesquisa. Candidatos(as) que não obtiverem média igual ou superior a sete (7,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

5.1.4 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da Etapa 1 do processo seletivo poderá solicitar reconsideração à Comissão de Seleção. O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgenf@ufsm.br com título da mensagem “Reconsideração EDITAL N. 065/2024, NOME”; no corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, número de Inscrição, o nível (Mestrado) e a manifestação sobre o recurso interposto. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).

5.2 ETAPA 2

- 5.2.1** Entrevista (DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA), conforme ANEXO 4, disponível no edital específico, divulgado na página do edital geral e no site do PPGEnf (www.ufsm.br/ppgenf);
- 5.2.2** A Entrevista será gravada e ocorrerá por meio da plataforma Google Meet, de acordo com cronograma, contendo data, horário e o respectivo link de acesso, devidamente publicado no site do PPGENF (www.ufsm.br/ppgenf).
- 5.2.3** Os(as) candidatos(as) que não estiverem conectados(as), no horário determinado da Entrevista, serão eliminados(as) do processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por problemas de acesso e conexão, necessários para realização da Entrevista, via remota, sendo estas de responsabilidade única e exclusivamente dos(as) candidatos(as).

6. CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão obter nota final mínima igual ou superior a sete, obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas duas etapas do processo seletivo.
- 6.2 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios: candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição; ou candidato(a) com idade mais elevada. No caso de persistir o empate, será considerada a maior nota na Etapa 2, Entrevista.
- 6.3 Poderá haver remanejamento de candidatos(as) suplentes entre docentes e/ou Grupos de Pesquisa, em comum acordo entre as partes envolvidas, considerando a área temática do projeto de pesquisa e a ordem de classificação de acordo com as vagas do provável orientador(a).

Rosângela Marion da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ANEXO 1

REQUERIMENTO

Eu, _____ graduado(a) _____ em _____ venho por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem/MESTRADO, UFSM.

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Raça/cor:		
CPF:	Identidade:	Órgão Emissor:
Registro Profissional:		
Endereço:		
Bairro:		CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		
DADOS PROFISSIONAIS		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Cargo(s):		
Linha de Pesquisa do PPGEf:		
Grupo de Pesquisa Pretendido:		
Professor Orientador Pretendido:		

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 2

ANÁLISE DO CURRÍCULO

Nome _____

Instituição de trabalho: _____

Área de atuação: _____

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/ TITULAÇÃO PONTOS PONTUAÇÃO

1.1 Especialização (360h ou mais)	6,0 cada	
1.2 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	10,00 /cada	
1.3 Licenciatura	2,5	
1.4 Monitoria e bolsa de extensão (máximo 3)	3,0/ano	
1.5 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano	
1.6 Cursos de aperfeiçoamento \geq 180h (máximo 4)	1,0	
1.7 Disciplina cursada em pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (máximo 2)	0,5/cada	
1.8 Aprovação em Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	4,0	

2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período de atuação) (dos últimos 5 anos)

2.1 Assistência	2,0/ano	
2.2 Docência		
2.2.1 Docência em nível técnico	1,0/ano	
2.2.1.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.1.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 6 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.2 Docência em nível superior	2,0/ano	
2.2.2.1 Supervisão/Orientação de estágio curricular (máximo 5 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.2 Orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 10 estudantes)	1,0/ estudante	
2.2.2.3 Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso (máximo 5 estudantes)	0,5/ estudante	
2.2.3 Atividade de ensino em nível <i>lato sensu</i> (especialização)		

2.2.3.1 Supervisão/orientação em prática assistencial (Preceptoria em Residência)	1,0/ano	
2.2.3.2 Membros de comissões ou comitês/conselhos/corpo editorial/revisor periódico) (máximo 5 comprovantes)	1,0/cada	
3. ATIVIDADE DE PESQUISA (dos últimos 5 anos)		
3.1.1 Autoria/coordenação de projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	3,0 cada	
3.1.2 Co-autoria na elaboração dos projetos de pesquisa aprovados por Comissões de Pesquisa ou Comitê de Ética (Máximo 3 projetos)	2,0 cada	

3.1.3 Membro de grupos de pesquisa (Declaração do Pesquisador do GP)	2,0/ano	
3.1.4 Participação em projetos de pesquisa (coleta de dados, análise de dados etc) (Máximo 5 projetos)	2,5/ projeto	
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL (Artigos dos últimos 5 anos - Considerar Qualis da Enfermagem 2017-2020)		
4.1 Artigos		
4.1.1 Artigo publicado em periódico Qualis A1	16,0/cada	
4.1.2 Artigo publicado em periódico Qualis A2	14,0/cada	
4.1.3 Artigo publicado em periódico Qualis A3	12,0/cada	
4.1.4 Artigo publicado em periódico Qualis A4	10,0/cada	
4.1.5 Artigo publicado em periódico Qualis B1	8,0/cada	
4.1.6 Artigo publicado em periódico Qualis B2	6,0/cada	
4.1.7 Artigo publicado em periódico Qualis B3	4,0/cada	
4.1.8 Artigo publicado em periódico Qualis B4	2,0/cada	
4.1.9 Artigos aceitos para publicação (com comprovante de aceite ou declaração de prelo) Pontuação de acordo com Qualis do periódico		
4.1.10 Artigos publicados em periódicos Qualis C na área de Enfermagem ou sem Qualis	1,5/cada	
4.1.11 Nota Prévia, Artigo em Jornal	1,0/cada	
4.2 Resumos publicados em anais - completos/expandidos ou simples [Comprovação deverá ser por meio dos Anais e Certificado]		
4.2.1 Resumos simples publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais	1,0/cada	

4.2.2 Trabalhos completos/expandido publicados em eventos regionais, nacionais e internacionais (máximo 10)	2,0/cada	
5. PRODUÇÃO TÉCNICA e Participações em Cursos/Eventos (dos últimos 5 anos)		
5.1 Livro		
5.1.1 Autoria/organização de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	5,0/cada	
5.1.2 Autoria de capítulo de livro com ISBN e/ou Conselho Editorial	2,0/cada	
5.1.3 Autoria de manual técnico ou de capítulo livro e livro sem ISBN	1,0/cada	
5.1.4 Participação em cursos complementares (a cada 20 horas aula) (máx 100 horas)	0,5/cada	
5.1.5 Participação em eventos (máximo 10)	1,0/cada	
6 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (Declaração pelo Coordenador da Extensão) (dos últimos 5 anos)		
6.1 Autoria/Coordenação de Projetos de Extensão/Ensino Universitário (máximo 2 projetos)	3,0/cada	
6.2 Participação como membro de Projeto de Extensão (máximo 2 projetos)	2,0/cada	
7 OUTROS		
7.1 Outros dados relevantes a critério da Comissão de Seleção	até 3 pontos	
Total		
Nota Final		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS:

Até 10	2
11 a 20	4
21 a 30	6
31 a 40	7
41 a 50	7,5
51 a 60	8
61 a 70	8,5
71 a 80	9
80 a 90	9,5
Acima de 90	10,0

ANEXO 3
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título:

Autor:

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Introdução: apresentação do tema	Delimitação do problema	3,0	
	Relevância e justificativa da pesquisa		
	Convergência com a linha de pesquisa		
	Estado da arte do tema		
2. Objetivos: apresentação clara e objetiva		0,5	
3. Revisão da literatura adequada ao tema		2,0	
4. Método	Tipo de estudo	2,5	
	Campo de estudo		
	População/amostra		
	Técnica de coleta e análise de dados		
	Considerações éticas		
5. Cronograma de execução e exequibilidade do projeto		0,5	
6. Referências atualizadas e apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes ou Vancouver.		0,5	
7. Qualidade da redação e adequação às normas de redação científica		1,0	

Observações: _____

ANEXO 4
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

(DEFESA DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E DO PROJETO DE PESQUISA)

Nome do/a candidato/a: _____

Data: _____

- 1. Demonstra conhecimento acerca da convergência do projeto de pesquisa com a área de concentração, linha de pesquisa e eixo temático do orientador pretendido do PPGEnf/UFSM.** 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 2. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e a convergência com o método proposto. Coerência e consistência do projeto.**
2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 3. Domínio da fundamentação teórica, aspectos éticos e viabilidade do projeto.** 2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

- 4. Consistência na arguição da produção científica e consonância com a trajetória acadêmica do/a candidato/a e projeto de pesquisa.**
2,5 () - atendeu para além das expectativas todos os quesitos
2,0 () - atendeu satisfatoriamente todos os quesitos
1,5 () - atendeu parcialmente todos os quesitos
1,0 () - atendeu minimamente todos os quesitos
0,0 () – não atendeu satisfatoriamente a nenhum quesito arguido

AVALIADORES

NUP: 23081.106207/2024-15

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MEST_ENFER_065_2024_enviado_ajuste.docx.pdf

Assinaturas

18/09/2024 08:36:28

ROSANGELA MARION DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.19.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF



Código Verificador: 4684662

Código CRC: 27800254

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>